

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO N.º 068/2022 – NOMEIA 3.ª SUPLENTE ELEITA  
CONSELHEIRA TUTELAR PARA CONCLUSÃO DO QUADRIÊNIO  
2020/2023 - JAQUELINE EDUARDA WEISS DA SILVA

DECRETO N.º 68/2022  
DATA: 11 de agosto de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de suplente,  
como membro titular do Conselho Tutelar e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial considerando a Eleição Suplementar para membros do Conselho Tutelar, conforme Edital n.º 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 03 de fevereiro e sua Retificação em 19 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo do conselheiro tutelar Marcelo Teixeira de Souza, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 665/2021, nos termos do Art. 63, § 1º, § 2º.

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo, a 3ª Suplente eleita durante eleição realizada em 25 de abril de 2022, a senhora Jaqueline Eduarda Weiss da Silva; Conforme o artigo 63, § 1º da Lei 665/2021.

Art.2º - A conselheira ora nomeada, observará as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Municipal n.º 665/2021 e Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 11 de agosto de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**4E2E2C9A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2022. Edição 2582

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>